

PLANO DE TRABALHO

1.DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil parceira:		
AÇÃO SOCIAL CENTRO DE REINTEGRAÇÃO A SOCIEDADE MAIS QUE VENCEDORES		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
16.801.598/0002.39 <i>Feminino</i>	06/08/2018	
Registro no Conselho (Se necessário)	Vigência do Registro	
CMAS nº 016	Abril 2026	
Dados Bancários (conta corrente específica, isenta de tarifa aberta em banco público)	Banco do Brasil Ag: 2582-8	
Endereço		
Rua Alagoas, 173		
Bairro	Cidade	CEP
Bonanza	Santa Luzia	33065140
Telefone	E-mail	
3136412949	ctcerdad@gmail.com	
Nome do representante legal		
Ademir Patrício de Souza		
Endereço Residencial do representante legal		
Rua Pernambuco, 05, Bonanza- Santa Luzia/MG		
CPF	R.G.	Telefone(s)
204.351.936.00	834792	31986534899
Período de Mandato da Diretoria		
De <u>17/07/2024</u> á <u>17/07/2029</u>		
Prefeitura Municipal de SantaLuzia (MG)		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania		
Endereço		
Praça Acácia Nunes, 62 – Carreira Comprida		

CNPJ	Telefone
18.715.409/0001-50 (se administração direta)	3641-5313
Representante Legal	
Letícia Luísa Braz Bragança	
2. NOME DO PROJETO	
◆ Cores que se Aproximam	
3. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:	
Fortalecer vínculos comunitários e familiares, promover a convivência e estimular a autoestima das acolhidas da CERDAD, por meio da expressão artística em pintura de panos de prato, como atividade socioeducativa no âmbito do SCFV.	
4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:	
<p>O município de Santa Luzia/MG vivencia um cenário desafiador diante do crescente impacto do uso e abuso de substâncias psicoativas. Esse fenômeno não atinge apenas os indivíduos em situação de dependência, mas também suas famílias e a comunidade, refletindo em problemas como rupturas nos vínculos afetivos, evasão escolar, dificuldades de inserção no mercado de trabalho e exclusão social. Esses fatores, combinados, contribuem para a perpetuação de ciclos de vulnerabilidade e marginalização.</p> <p>No contexto da CERDAD, observa-se que grande parte das acolhidas chega à instituição com vínculos familiares e sociais enfraquecidos, baixa autoestima, pouca escolaridade e ausência de qualificação, o que limita suas possibilidades de reinserção social e aumenta a probabilidade de recaídas.</p> <p>Diante dessa realidade, o Projeto “Cores que se Aproximam” surge como uma resposta socioeducativa, oferecendo às acolhidas espaços de convivência coletiva e atividades artísticas por meio da pintura em panos de prato. A iniciativa busca resgatar a autoestima, estimular a criatividade e, sobretudo, promover o fortalecimento dos vínculos, em consonância com os objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).</p>	
5. OBJETO DA PARCERIA	
Realizar oficinas semanais de pintura em panos de prato para as acolhidas da CERDAD, no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), sempre às quartas-feiras, das 14h às 16h, durante 12 meses.	

6. DESCRIÇÃO DA PARCERIA:

Para a execução do Projeto “Cores que se Aproximam”, no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), serão realizadas oficinas semanais de pintura em panos de prato voltadas às acolhidas da CERDAD. O objetivo é promover a convivência, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o resgate da autoestima por meio de atividades artísticas coletivas.

As oficinas acontecerão uma vez por semana, todas as quartas-feiras, das 14h às 16h, no espaço físico da instituição, pelo período de 12 meses. Cada encontro terá a participação de até 20 acolhidas, mulheres em faixa etária de 18 a 59 anos, que se encontram em processo de acolhimento e reintegração social.

Para viabilizar a execução das atividades, serão realizadas as seguintes ações:

Contratação de 01 (uma)icineira, responsável por ministrar as oficinas de pintura em panos de prato;

Contratação de 01 (um) assistente administrativo (home office), responsável pela execução financeira, relatórios e prestação de contas da parceria;

Mobilização do público de forma interna, conduzida pela equipe técnica da CERDAD, garantindo a participação de todas as acolhidas interessadas;

Realização de uma mostra coletiva interna ao final de cada ciclo, valorizando os trabalhos produzidos, fortalecendo vínculos e promovendo o reconhecimento das participantes.

Com essas ações, a parceria reafirma o caráter do SCFV, criando espaços de convivência protegidos, de expressão criativa e de fortalecimento de vínculos, favorecendo a inclusão social e comunitária das acolhidas.

7. FORMA DE EXECUÇÃO¹			
Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação
<p>Macro ações (resultados parciais) a serem realizadas. Devem ser quantificáveis, verificáveis e com prazo definido.</p>	<p>Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização demais de uma ação.</p>	<p>Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação.</p>	<p>Documentos que contêm os elementos para verificação dos indicadores. É o instrumental no qual o indicador pode ser analisado. Ex. fotografias, lista de presença, planilha, banco de dados, Certificados etc.</p>
<p>Promover oficinas de pintura para dependentes químicos acolhidas na CERDAD, durante 12 meses de execução.</p>	<p>Oficina 1 x por semana, com duração de 2 horas cada;</p> <p>Atender turmas de até 20 participantes por ciclo.</p>	<p>Quantidade de oficinas realizadas;</p> <p>Número de participantes por ciclo (20);</p> <p>Frequência mínima de 75% dos alunos;</p>	<p>Listas de presença assinadas</p> <p>Registros fotográficos datados.</p>
		<p>Emissão de certificados ao final do ciclo.</p>	<p>Relatórios de execução</p> <p>Certificados emitidos aos participantes</p>
			<p>12 meses a contar da data de recebimento do recurso</p>

^{1a} A tabela poderá ser customizada de forma a atender a melhor descrição do projeto ou atividade, com a inclusão de novas linhas para as metas, ações, indicadores, etc.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

12 meses, a contar do recebimento da primeira parcela do recurso.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Realização de Visitas Técnicas;- Avaliação e monitoramento pela gestora de parcerias;
- Prestação de Contas trimestrais ou conforme cláusula no Termo de Fomento e Colaboração;

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1-Previsão de Receitas

Origem	Valor
Repassé	R\$15.000,00
Contrapartida	Não haverá contrapartida.
Valor total	R\$15.000,00

10.2-Previsão de Despesas

Natureza de Despesa²	Nome da Natureza da Despesa³	Item de despesa Informar os itens específicos de despesa	Valor Médio de Mercado⁴ Média obtida por meio da orçamentação	Origem do Recurso⁵ Repasso ou Contrapartida
	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil			
	Obrigações patronais			
	Indenizações e restituições Trabalhistas			
	Material de consumo			
	Premiações culturais, artísticas, científicas Desportivas e outras			
	Serviços de consultoria			
	Outros serviços de terceiros- Pessoa física	Contratação oficineiro 12x R\$1.083,33	12x R\$1.083,33=R\$12.999,96	Recurso
		Contratação assistente administrativo 1x 2.000,00	01x R\$2.000,00=R\$2.000,00	Recurso

²Verificar código padronizado junto ao órgão técnico de controle financeiro/orçamentário.

³Incluir apenas aquelas que serão efetivamente utilizadas na realização da parceria por guardar relação com o objeto.

⁴Juntamente ao plano de trabalho deverão ser apresentados documentos hábeis à comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, conforme Art.45,II, do Decreto Municipal n.3.315/2018.

⁵Em caso de contrapartida, o recurso não será financeiro, mas auferido através de bens, serviços e despesas complementares, mensuráveis, devendo ser comprovados na prestação de contas.



11. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Não se aplica

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$3.083,33	R\$1.083,33	R\$1.083,33	R\$1.083,33	R\$1.083,33	R\$1.083,33
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$1.083,33	R\$1.083,33	R\$1.083,33	R\$1.083,33	R\$1.083,33	R\$1.083,33

TOTAL:

R\$14.999,96

13. ASSINATURADA OSC

SantaLuzia (MG), 20 de outubro de 2025

ADEMIR
PATRICIO DE
SOUZA:2043519
3600

Assinado de forma
digital por ADEMIR
PATRICIO DE
SOUZA:20435193600
Dados: 2025.10.20
10:01:58 -03'00'

Ademir Souza
Presidente

14. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

SantaLuzia (MG), _____ de _____ de 20__

Assinatura dos membros da **Comissão de Seleção**

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____